

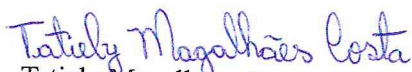
ATA DE JULGAMENTO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº 015/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica Nº 006/2025

Ao quarto dia do mês de junho de 2025, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Contratação da CMLB a Agente de Contratação, acompanhada dos demais membros da Equipe de Apoio, ocasião em que foi instalada a sessão para recebimento e julgamento das Propostas, referente a Dispensa Eletrônica Nº 006/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme divulgação no portal (<https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/>), <https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/transparencia/licitacoes>, www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/ e Diário Oficial dos Municípios, comprovantes anexos nos autos do processo, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI. O Limite para Apresentação da Proposta de Preços era até 03/06/2025 às 13h30min, as proposta de Preços deveriam ser entregues através do e-mail: camaramunicipalldb@gmail.com, até a data limite de apresentação da proposta, dia 03/06/2025 até 13h:30min. Ato contínuo, feito essas considerações iniciais, foi declarada aberta a sessão pela Srª. Agente de Contratação, foi solicitada a Equipe de Apoio que verificasse o citado e-mail para averiguação das propostas enviadas, do que, foi constatado o envio de 02 (duas) propostas, recebidas em: 03 de junho de 2025 às 10:20h no Protocolada junto a Comissão Permanente de Contratação da CMLB pela empresa **GUSTAVO L DE SOUSA "Wolfs Assessoria & Consultoria"**, inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, com proposta no valor global de **R\$: 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** e em 03 de junho de 2025 às 13:27h enviada pela empresa **ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.216.866/0001-75, com proposta no valor global de **R\$: 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**. Ato contínuo, a Srª. Agente solicitou que todos os presentes analisassem a documentação de habilitação e franqueou a palavra para os membros da Equipe de Apoio para que os mesmos se manifestassem sobre a análise, onde foi observado que não houve manifestação contrária à proposta e habilitação da empresa **GUSTAVO L DE SOUSA "Wolfs Assessoria & Consultoria"**, inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, sendo, portanto, declarada VENCEDORA/HABILITADA. Por fim, a Srª. Agente de Contratação declarou como encerrada a reunião, sendo constatada a regularidade das documentações e proposta da empresa declarada vencedora, decide encaminhar o processo à Autoridade Superior para Homologação, lavrando-se presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por ela e pelos membros da Equipe de Apoio.


LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
Agente de Contratação


Tatiely Magalhães Costa
Membro


Nayara Torres dos Santos
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015/2025 - CMLB

Dispensa Eletrônica Nº 006/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 006/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação destinados aos vereadores da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- **GUSTAVO L DE SOUSA “Wolfs Assessoria & Consultoria”**, inscrita no CNPJ nº 45.398.205/0001-05, com proposta no valor global de **R\$: 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 006/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de junho de 2025.



DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara